

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

NOTA INFORMATIVA

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos elementos que serviram de base às liquidações do IMI dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 efetuadas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 respetivamente.

Da análise dos dados verifica-se que o IMI liquidado tem apresentado ligeiras alterações, sendo de 1.577,321 M€ no ano de 2014, de 1.534,693 M€ no ano 2015, de 1.488,716 M€ no ano de 2016, de 1.492,433 M€ no ano de 2017 e de 1.513,287 M€ no ano de 2018.

Em 2018, os prédios urbanos representaram 41,51% do número total de prédios inscritos na matriz e os prédios rústicos 58,49%.

O quadro **1A** evidencia, nos anos em análise, a evolução do universo de prédios e da coleta, bem como a variação da coleta de cada ano relativamente à do ano imediatamente anterior. Os valores da coleta apresentados não incluem as liquidações respeitantes a sujeitos passivos cujo montante total de imposto a cobrar seja inferior a 10 € (isenções técnicas), conforme previsto no n.º 6 do artigo 113º do Código do IMI.

Os quadros **1B** e **1C** desagregam o valor patrimonial tributário (VPT) por VPT sujeito e VPT isento. A variação positiva do VPT sujeito, no período a que se reportam os dados disponibilizados, reflete o aumento do número total de prédios urbanos e a diminuição do VPT Isento em 4,45%.

Na liquidação do IMI do ano de 2018 houve uma diminuição da coleta de -1,16% dos prédios rústicos e um acréscimo de 1,41% dos prédios urbanos, relativamente ao ano anterior, correspondendo o VPT sujeito a 437.262,0004 M€ e o VPT isento a 96.6222,994 M€. Por sua vez, o VPT isento representa 30,32% do valor patrimonial total dos prédios rústicos e 22,08% do valor patrimonial total dos prédios urbanos.

Lisboa, 1 de julho de 2019.

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços do IMI

Maria da Graça Neto